

Lei nº 1670 de 25.08.2014

ATA Nº. 01/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE GESTÃO 2019/2021

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social, Rua Coronel Oliveira, 274-Centro.

DATA: 18/02/2019

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Organizações Governamentais:

Maira Cristiane Zapata da Silva (Secretaria Municipal de Saúde)

Rosana A. de Mira Souza (Secretaria Municipal de Educação)

Victor Hugo Marinho Evangelista (Núcleo de Desenvolvimento Econômico e)

1.1.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:

Flavio Tascheck Rosa (Rotary Club de SFS)

Elisabeth Lasala Cidral (Associação Empresarial de SFS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1 Organizações Governamentais:

Daniela Furmann Pereira (Secretaria Municipal de Educação)

Maria Marli K. Schelbauer (Secretaria Municipal de Assistência Social)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA

Cibele Katja da Silva Costa (Coordenadora dos Conselhos)

Susy Wetzel (Secretária Executiva do COMDE)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, teve início às 09:15 horas, onde o presidente Flavio Tascheck Rosa, aguardou os 15 minutos para a segunda chamada para iniciar a reunião.

3. PAUTA DA REUNIÃO:

Lei nº 1670 de 25.08.2014

- 1 - Documentos expedidos e recebidos;
- 2 - Encerramento da Temporada 2019/2020 do Programa da Praia Acessível em São Francisco do Sul;
- 3 - Reivindicar as adaptações dos parques infantis para as crianças com deficiência ou quando for realizada a substituição dos brinquedos para manutenção que já sejam colocados os brinquedos com acessibilidade;
- 4 - Confecção de camisetas para a Campanha Agosto Laranja em parceria com o Rotary Clube;
- 5 - Semana da Consciência Municipal do Autismo. (Realizar na 1ª semana do mês de abril/2020. Por ocasião da comemoração da Semana Municipal da Consciência do Autismo, os monumentos e edifícios públicos municipais poderão ser iluminados com a cor azul. Expandir o convite para a iluminação para as empresas do município);
- 6 - Assuntos Diversos.

4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS:

4.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

4.1.1. EMAIL EXPEDIDOS: Foi encaminhado na data 30/01/2020 novamente e-mail para a APAE de Mafra solicitando novamente o envio da lista com os nomes dos participantes atendidos no Programa Praia Acessível no ano de 2019.

4.1.3. EMAIL EXPEDIDOS: Foi encaminhado e-mail na data de 13/01/2020 para os membros do Conselho da Pessoa com Deficiência, para conhecimento de quais são as funções dos guarda-vidas no Programa Praia Acessível.

4.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS:

4.2.1. EMAIL RECEBIDOS: Recebido no dia 08/01/20 do CONEDE encaminhando e-mail da Comissão PCD da ALESC, com a coletânea em arquivo PDF para divulgação nas Entidades, municípios, órgãos governamentais, conselhos e todas as pessoas interessadas na causa da Pessoa com Deficiência.

4.2.2. EMAIL RECEBIDOS: Recebido no dia 21/01/20 do Departamento de Transito de São Francisco, em resposta a solicitação realizada pelo conselho, atendendo o pedido

Lei nº 1670 de 25.08.2014

foram revitalizadas as vagas existentes e implantadas novas vagas de estacionamento para as Pessoas com Deficiência, participantes do Programa Praia Acessível.

4.2.3. E-MAIL RECEBIDOS: Recebido no dia 29/01/20 do CONEDE encaminhando o link com informações sobre a Carteira Estadual de Identificação do Autista.

4.2.4. E-MAIL RECEBIDOS: e-mail recebido na data 03/02/2020, da APAE de Mafra informando que estão retornando de férias e que irão providenciar a relação dos nomes dos participantes no Programa Praia Acessível para registrar no livro de atendimentos do programa.

4.2.5. E-MAIL RECEBIDOS: e-mail recebido na data 03/02/2020 do CONEDE, encaminhando o convite para participar da Assinatura da liberação dos termos de parceria para o ano de 2020 com as instituições especializadas em educação especial e o Lançamento da Carteira de Identificação do Autista de Santa Catarina que acontecerá no dia 06/02/2020 das 10h30 no Teatro Governador Pedro Ivo Campos, em Florianópolis.

4.2.6. E-MAIL RECEBIDOS: e-mail recebido na data 05/02/2020 do CONEDE, encaminhando o convite do evento do MPSC, MPT para ampla divulgação e participação, o evento tem o tema “DIÁLOGO INTEGRAÇÃO E RESOLUTIVIDADE”, com o lema “PROTEÇÃO À INFÂNCIA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE”, que acontecerá no dia 07/02/2020 no Auditório da antiga sede da Procuradoria Geral de Justiça do MPSC.

4.2.7. E-MAIL RECEBIDOS: e-mail recebido na data 14/02/2020 do CONEDE, encaminhando o clipping de notícias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

4.2.8. E-MAIL RECEBIDOS: e-mail recebido na data 14/02/2020 do CONEDE, encaminhando e-mail do CONADE- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

4.2.9. E-MAIL RECEBIDOS: e-mail recebido na data 12/03/2020 do CONEDE, encaminhando ofício do CONADE Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em relação as Conferências de 2020.

4.2.10. E-MAIL RECEBIDOS: e-mail recebido na data 10/02/2020 do CONEDE, comunicando que no dia 06 de fevereiro foi lançada a carteirinha do autista.

Lei nº 1670 de 25.08.2014

4.2.11. E-MAIL RECEBIDOS: e-mail recebido na data 06/02/2020 do CONEDE, encaminhando documentos do CONADE sobre a V conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

4.2.12. DECLARAÇÃO: declaração recebida na data 17/02/2020 do senhor Júlio Cesar Baasch, deficiente auditivo, em relação a dificuldade em conseguir emprego em São Francisco do Sul.

4.2.13. OFÍCIO RECEBIDOS: Ofício CREAS recebido na data 07/01/2020, comunicando que a equipe do CREAS foi verificar a denúncia recebida e que aguarda a manifestação da APAE para averiguação.

4.2.14. OFÍCIO RECEBIDOS: Ofício da APAE recebido na data 11/02/2020, informando os representantes titular e suplente da APAE no Conselho, sendo a titular a senhora Rozane Martins Bras e sua suplente a senhora Sandyelle Santana.

4.2.15. OFÍCIO RECEBIDOS: Ofício do CREAS recebido na data 17/01/2020, informando que a equipe do CREAS verificou denúncia recebida referente a situação de um aluno menor.

5. ASSUNTOS TRATADOS:

5.1. ENCERRAMENTO DA TEMPORADA 2019/2020 DO PROGRAMA DA PRAIA ACESSÍVEL EM SÃO FRANCISCO DO SUL:

A conselheira Indianara e Coordenadora do Programa Praia Acessível justificou que não poderia participar dessa reunião. Logo o relatório com as informações dos atendimentos e de como foi o Programa Praia Acessível, ficarão para serem apresentados na próxima reunião ordinária. Aproveitando o assunto a conselheira Elisabeth colocou para os conselheiros que essa temporada teve a questão do tempo e do clima que com chuva não tinha como fazer o atendimento ao público e de três situações de atendimentos que se recusaram a utilizar as cadeiras anfíbias, os conselheiros comentaram que tem que sempre considerar a segurança de todos que utilizam o programa e que deve providenciar uma espécie de regulamento para o Programa, para informar de que forma que funciona os atendimentos do Praia Acessível. Os conselheiros sugeriram de o presidente do

Lei nº 1670 de 25.08.2014

COMDE e a coordenadora do Programa ir na rádio para apresentar o encerramento do programa Praia Acessível para a população. O conselheiro Flavio ainda sugeriu que seja realizado um inventário de tudo o que o programa praia acessível possui. O conselho também deliberou pelo envio de ofício para a gestão solicitando informação referente o porque não foram colocadas as faixas que foram doadas para o programa Praia Acessível, pois alguns conselheiros informaram que não visualizaram as faixas.

5.2. REIVINDICAR AS ADAPTAÇÕES DOS PARQUES INFANTIS PARA AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU QUANDO FOR REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DOS BRINQUEDOS PARA MANUTENÇÃO QUE JÁ SEJAM COLOCADOS OS BRINQUEDOS COM ACESSIBILIDADE:

O conselho reforçou que essa ação prevista no plano de ação do COMDE é para que quando foram revitalizar alguma praça que a prefeitura ou empresas parceiras já façam a adaptação dos parques e praças para que as crianças tenham direito de utilizar os espaços públicos de lazer. O conselho deliberou pelo envio de ofício com prazo para resposta do prefeito de trinta dias.

5.3. CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A CAMPANHA AGOSTO LARANJA EM PARCERIA COM O ROTARY CLUBE:

Foi apresentado para o conselho esta proposta que esta prevista no Plano de Ação do COMDE para o ano de 2020 como uma parceria coma Entidade Rotary a conselheira Alessandra que é presidente da entidade Rotary Club comentou que não estava sabendo, pois houve alteração na diretoria e que no momento não teriam como ajudar com essa ação. O conselho deliberou pelo envio de ofício para o Rotary Club em anexo o Plano de Ação para o ano de 2020 e da lei municipal nº 2142/2019, e aguardar a resposta oficial da entidade em relação essa solicitação do conselho.

5.4. SEMANA DA CONSCIÊNCIA MUNICIPAL DO AUTISMO. (REALIZAR NA 1ª SEMANA DO MÊS DE ABRIL/2020. POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO DA SEMANA

Lei nº 1670 de 25.08.2014

MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA DO AUTISMO, OS MONUMENTOS E EDIFÍCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PODERÃO SER ILUMINADOS COM A COR AZUL. EXPANDIR O CONVITE PARA A ILUMINAÇÃO PARA AS EMPRESAS DO MUNICÍPIO):

O conselho deliberou que essa ação seja em parceria com a APAE para que o conselho participe juntamente com as ações da APAE, a conselheira Elisabeth ficou responsável de conversar com a Katia para verificar que ação a APAE vai fazer. Ainda será encaminhado para a prefeitura cópia da lei e do plano de ação do COMDE com o convite para realizar adesão a campanha fazendo a iluminação na cor azul em algum monumento na cidade.

6. ASSUNTOS DIVERSOS:

6.1. REFERENTE À DENÚNCIA RECEBIDA:

A coordenadora dos Conselhos a Senhora Cibele relatou para o conselho que um senhor havia procurado o conselho para fazer uma denúncia referente por ele ser deficiente auditivo não conseguir trabalho no município e que o mesmo havia realizado uma declaração expondo sua situação e veio até o conselho procurar por ajuda. Após discussão da plenária a mesma sugeriu que seja verificada juntamente com as empresas como procedem na contratação e seleção dos candidatos. A conselheira Maira comenta como sugestão a proposta de um projeto de lei que as empresas contratassem um intérprete para atender não somente o funcionário, mas também os clientes ou ainda capacitar os funcionários para haver um melhor atendimento ao público. A conselheira Daniela pergunta como é a forma que os empresários passam as informações para a Associação Empresarial pois como existe lei que garante que a cada cem funcionários no mínimo um (01) deve ser contratado pessoa com deficiência. A conselheira Elisabeth sugere levar os currículos para a CDL e o conselheiro Flavio de levar para SINE. Os conselheiros ainda deliberaram para o envio de ofício para chamar a CDL, o SINE e a Associação Empresarial para participar da próxima reunião ordinária do COMDE. Dando continuidade a coordenadora Cibele informou ao conselho outra denúncia referente a utilização da balsa, pois houve uma reclamação de que eles não estariam dando o desconto que a lei prevê para transporte marítimo. O conselho deliberou pelo envio de

